



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

FERNANDA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ.

1. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este procedimento visa o registro de preços para aquisição de itens de informática, com a finalidade de atendimento a todos os centros vinculados à esta Secretaria Municipal de Assistência Social de Curionópolis, e tem como objetivo de aprimorar os serviços prestados à população. Identificou-se a necessidade urgente de aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, notebooks, impressoras, estabilizadores, dentre outros, para atender à crescente demanda dos diversos setores que compõem a rede municipal de assistência social.

A aquisição se faz necessária diante da insuficiência qualitativa e quantitativa dos equipamentos atualmente disponíveis, que comprometem o desempenho das atividades administrativas e operacionais, refletindo diretamente na qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ressalta-se que muitos dos equipamentos em uso apresentam lentidão, falhas constantes e não suportam os sistemas informatizados atualmente exigidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, como o CAD-SUAS, RMA, SISC, SIGPBF, SAA, Prontuário Eletrônico do SUAS, dentre outros.

Com a modernização e informatização dos processos de trabalho, torna-se imprescindível garantir infraestrutura adequada que proporcione agilidade, segurança e eficiência na execução dos serviços, bem como no armazenamento e no fluxo de informações, contribuindo para a gestão eficaz dos dados e para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Adicionalmente, destaca-se que os equipamentos a serem adquiridos irão suprir não apenas os centros de referência e unidades em funcionamento, mas também os Centros de Referência de



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Assistência Social – CRAS, que estão em fase de reforma no município, inclusive no distrito de Serra Pelada e, em breve, será reaberta ao atendimento da população.

A instalação de novos equipamentos nestas unidades será essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços desde o início das operações, assegurando uma infraestrutura tecnológica compatível com as necessidades atuais da gestão dos serviços da Assistência Social e levando em consideração os avanços na informatização dos atendimentos.

Dessa forma, a contratação para aquisição dos referidos equipamentos de informática configura-se como medida estratégica e necessária, visando assegurar maior eficiência na prestação de serviços, modernizar os processos internos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curionópolis e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais ali lotados, com reflexo direto na qualidade do atendimento à população.

Portanto, a contratação para aquisição dos equipamentos de informática visa atender a necessidade real e imediata da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curionópolis, sendo fundamental para o fortalecimento da capacidade técnica e administrativa da rede pública local, alinhando-se às diretrizes de modernização e melhoria contínua da gestão pública.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados em anexo.

4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, Acrescentando - se respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício 2025.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solução está encartada no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, conforme publicado no Portal da Transparência deste município. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Sede Administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, localizada na Av. Pernambuco, nº 51, Centro, Curionópolis/PA, CEP 68.523-000.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 015, de 23 de janeiro de 2025, a seguir identificados:

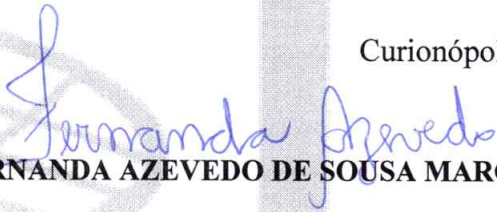
NOME: Silvia Gouveia Araújo **MATRÍCULA:** 29698

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 20 de março de 2025.


FERNANDA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 026/2024 PMC